



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/99.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTÔNIO RIBEIRO MAIA", o prolongamento da rua Leonídio Gomes, após o número 229, no bairro Novo Rosário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

DIVINO SABARÁ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 26 / 10 / 99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO RIBEIRO MAIA, nasceu em 06 de novembro de 1906, em Jeceaba, sendo pai de 16 filhos, estando vivos 12. Destes, quatro residem em Congonhas: Maria Antônia Maia, Pedro Ribeiro Maia, Juscelina Antônia Maia e Antônio Maia Filho.

O Sr. Antônio Maia Filho é servidor público municipal há 18 anos, sendo pessoa muito querida e admirada pela comunidade congohense, e gostaria de prestar esta singela homenagem ao seu falecido pai.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

DIVINO SABARÁ
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o prolongamento da rua Leonídio Gomes, no bairro Novo Rosário, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 21 de setembro de 1999.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/99 - Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar denominação de via e logradouro público.

A Lei Orgânica em seu artigo 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto em referência, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador Geral do Legislativo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação.
- Tributação, Finanças e Orçamento.
- Saúde e Assist. Social.
- Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
- Obras e Serviços Públicos.
- Proteção ao Meio Ambiente.
- Direitos Humanos e Defesa ao Consumidor.

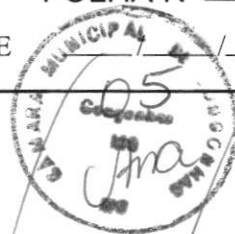
CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Fica designado o
Ven. Sr. José Pedro
Miranda, relator des-
te Projeto de Decreto
Legislativo - Nº 009/99

Sala Comissões,
em 28.09.99.

Delegado;
(Cont. L.F.R.)



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 28 de setembro de 1.999.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 009/99
Denomina Via Pública

RELATÓRIO

A proposição vem em forma de Decreto Legislativo, subscrita pelo Vereador Divino Sabará, devidamente motivada e consta dos autos declaração da ausência de nomeação, até a presente data, da via pública aludida, firmada pela Oficial do Legislativo, responsável pela Secretaria desta Casa.

A nomeação inserta na proposta, homenageia a memória e os familiares de pessoas honradas, honestas e trabalhadoras.

A tramitação da matéria é regular, inexistindo vícios de toda natureza.

O projeto é legal e constitucional.

Sou pela aprovação.

Este é o meu relatório.

José Pedro Miranda
JOSÉ PEDRO MIRANDA
Vereador

PEXA
PEXA
PEXA
PEXA
PEXA

CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Projeto de Lei Legislativa
nº 009/99, aprovado
pela C.L.F.R. em
07-10-99.

A Secretária.

Assinado:
(pendente)

A

Comissão de Obras

em 07/10/99

Assise



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Câmara, 07-10-99

Fica designado como
relator deste Projeto
de Decreto Legislativo,
o Vereador Ronaldo
Rodrigues Assunção.

Good Romeiro

PREZIDENTE C. O. D. S. P.





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 13 de outubro de 1.999.

À
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 009/99
Denomina Via Pública

PARECER

O Projeto de Decreto Legislativo sob o crivo desta Comissão Temática visa denominar via pública localizada no Bairro Novo Rosário.


A proposição vem devidamente motivada e presta-se a homenagear a memória e os familiares do "Sr. Leonídio Gomes".

Há nos autos declaração de que a via pública citada encontra-se, até a presente data, sem nomeação específica.

Houve trâmite regular da proposta.

Sou pela aprovação.

Este é o meu parecer.


Ronaldo Rodrigues de Assunção
Vereador

CMC/mgrm

PELAS CONCLUSÕES
Pelas conclusões do relator 



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE



A
SECRETARIA

CONTAR AO PLANALTO
RIO, PARA VOTAÇÃO
UNICA. 22/10/99.


J. C. Pereira
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/99

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTÔNIO RIBEIRO MAIA", o prolongamento da rua Leonídio Gomes, após o número 229, no bairro Novo Rosário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta


LUIZ GALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmf

